APROVADO (A)
Em 19 / 06 / 2023
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº027, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Excelentíssimo Senhor
Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos uso das suas atribuições legais, ouvido o Plenário, na forma regimental, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal **a viabilidade do fornecimento do café da tarde a todos servidores públicos municipais, em especial aos funcionários braçais da Prefeitura Municipal, se for necessário, que se elabore o projeto de lei para atender tal finalidade.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 19 de junho de 2023.

Vereador Evani Tavares

Nedson Soares de S. Lima

JUSTIFICATIVA

Visa a presente indicar ao Poder Executivo a necessidade de fornecer café da tarde aos servidores municipais, em especial aqueles que atuam diretamente na infraestrutura do Município.

A maioria dos servidores municipais deixa as suas residências após o almoço e só retornam no início da noite, raramente tomam um café da tarde reforçado e normalmente são servidores que integram a menor faixa salarial do quadro municipal. O fornecimento do café da tarde não irá onerar tanto o orçamento público e certamente a concessão desse benefício, trará bons resultados para os funcionários e para o Município, pois bem alimentados, o funcionário aumenta sua produtividade, melhora seu desempenho profissional e terá melhor qualidade de vida e saúde.

Assim, cada servidor terá o direito de ter um bom café da tarde que poderá ser servido nos horários apropriados em dias úteis de trabalho, e nos dias em que houverem escalas especiais de serviços extraordinários organizados pelas respectivas chefias.

No entanto, é necessário se inteirar sobre qual é a projeção de gastos mensais; qual o número de servidores que serão atendidos.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação e que a Administração Municipal possa atender esta solicitação.

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 060 / 2023
Em 20 / 06 / 2023